DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.163/26

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

CONSIDERANDO a comprovação de compatibilidade de horários e a inexistência de prejuízo ao serviço público;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos públicos do Servidor Sr. **LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS** RG nº 46.xxx.630-x, CPF nº 449.xxx.138-xx - Professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bastos com o cargo PEB II – Inglês, com Sede na Unidade EMEF Dr Irineu Buller Almeida.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 13 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2026 para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 13.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

TERMO DE CONTRATO N.º 004/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025 (CIVAP);

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA/CLÍNICA ACONCHEGO - CNPJ: 52.050.010/0002-16;

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM HEMATOLOGIA.

VIGÊNCIA: 12 meses;

VALOR: R$ 90.000,00.

Bastos/SP., 13.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - Processo Licitatório n.º 064/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

DETENTORA DA ATA: Maxximos Produtos de Limpeza Ltda;

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2026 a 13/02/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços e reequilíbrio econômico-financeiro de Lote 01 – Água Sanitária 5L de R$ 5,88 para R$ 6,14 totalizando R$ 26.033,60 e Lote 03 – Desinfetante de Uso Geral 5L de R$ 4,99 para R$ 5,21 totalizando R$ 19.641,70. Total geral da ata de registro de preços: R$ 45.675,30. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 13/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - Processo Licitatório n.º 064/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

DETENTORA DA ATA: Vini Higiene Profissional Ltda;

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2026 a 13/02/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 09 – Papel Higiênico Neutro Folha Dupla com 4 rolos de R$ 4,70 para R$ 4,91 totalizando R$ 21.113,00; e Lote 23 – Vassoura de Nylon Tipo Noviça de R$ 12,34 para R$ 12,88 totalizando R$ 14.309,68. Valor total atualizado da ata de registro de preços de R$ 35.422,68. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 13/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - Processo Licitatório n.º 064/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

DETENTORA DA ATA: Zelia Mariza Dos Santos Pereira De Freitas;

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2026 a 13/02/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 07 – Limpador Multiuso Instantâneo com Fragrância Galão de 5L de R$ 6,89 para R$ 7,20 totalizando R$ 8.467,20. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 13/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - Processo Licitatório n.º 064/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

DETENTORA DA ATA: Biolimp Ltda;

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2026 a 13/02/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 12 – Papel Interfolhado 20 cm x 21 cm com 1000 folhas 2 dobras de R$ 7,49 para R$ 7,82 totalizando R$ 50.204,40. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 13/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

8º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Fica aditado a prorrogação da vigência de 14/02/2026 até 13/02/2027. O valor da renovação do seguro da frota passa a ser de R$35.000,00, devendo o pagamento ser feito em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 02.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2025

O Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Desclassificar a candidata **ERIKA DE LIMA MARTINS**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado 003/2025, por não comparecer para assumir o cargo Professor de Educação Básica ll – Libras dentro do prazo estipulado.

Bastos/SP, 18 de Fevereiro de 2026.
Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão o proponente abaixo identificado manifesta sua vontade de aderir ao quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – AMITESP**, inscrita no CNPJ nº 27.156.515/0001-31 com sede Rua Líbero Badaró, 377 | CEP 01009-906 20º andar – CJ. 2003/2004 neste ato, nos termos do seu Estatuto Social, representada por seu Presidente **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.262.191-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 297.371.018-98, domiciliado em Santa Clara d'Oeste-SP, na Av. Giocondo Geovane Gazotto, 48 – Centro - CEP 15785.000, subordinando-se às normas estatutárias da **AMITESP** nos termos subsequentes.

MUNICÍPIO ASSOCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL: BASTOS	
ENDEREÇO: RUA ADEMAR DE BARROS	
CNPJ/MF: 45.547.403/0001-93	**CEP:** 17690-035
CONTATOS: (14) 3478-9800	**E-MAIL:** pmbgab@bastos.sp.gov.br; prefeito-kleber@bastos.sp.gov.br
REPRESENTANTE PREFEITO: KLEBER LOPES DE SOUSA	**CELULAR:** (14) 99694-4385
CPF/MF: 323.536.998-80	**RG:** 42.022.359-9

CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO

A **PREFEITURA ASSOCIADA** se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o **exercício de 2026 no valor de R$ 8.436,25** (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) **até 31 de dezembro** de cada ano em parcela única ou em 03 (três) parcelas mensais por meio de boleto bancário, enviado pela empresa LCP - Assessoria Empresarial. O valor será reajustado anualmente, de forma automática, com base no índice oficial INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A adesão somente será oficializada com o envio da cópia do presente termo assinado e publicado no Diário Oficial do município.

- O presente termo tem **validade indeterminada**, cabendo ao município desligar-se da AMITESP até o dia 31 de dezembro do ano vigente, sem aplicação de penalidades, por meio de carta dirigida à Diretoria Executiva, desde que não possua débitos em aberto junto à associação.

- O desligamento solicitado passará a vigorar a partir de 1º de janeiro do ano seguinte à formalização do pedido de desvinculação.

- O ASSOCIADO se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento nas áreas de atuação, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Social da entidade.

- O ASSOCIADO, na pessoa do seu Prefeito(a) ou representante se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA: _____

NOME: KLEBER LOPES DE SOUSA

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BASTOS - SP

José Basílio de Faria

Prefeito de Santa Clara d'Oeste

Presidente da AMITESP